



**MUNICIPIO DE PEABIRU**  
**Estado do Paraná Exercício: 2024**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

**4º Termo aditivo** do contrato nº.45/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2020 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SÃO JOÃO Nº 02, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNIIPAL SÃO JOSÉ.

O **MUNICIPIO DE PEABIRU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, com endereço em PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE, 21, Centro, Peabiru-PR, 87250000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JULIO CEZAR FRARE, e a empresa **INSTITUTO SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.099.170/0001-09, com sede no endereço RAPOSO TAVARES, 1043, Centro, Centro Peabiru-PR neste ato representada por **Rocco Baldassari**, portador do CPF sob nº 001.552.609-79, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES a partir de 01/06/2024, totalizando a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondente à 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Peabiru 31 de maio de 2024.